



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 06 de dezembro de 2022;

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2023, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	07 (terça-feira)
Março	07 (terça-feira)
Abril	04 (terça-feira)
Maio	02 (terça-feira)
Junho	06 (terça-feira)
Julho	04 (terça-feira)
Agosto	01 (terça-feira)
Setembro	05(terça-feira)
Outubro	03 (terça-feira)
Novembro	07 (terça-feira)
Dezembro	05 (terça-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de dezembro de 2022.

**Charles Santana Domingos
PRESIDENTE DO CMDCA**